



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 6857/2018

Compromisso celebrado aos **18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Elielton Moreira Riguetti, Secretário Municipal de Educação, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE e LAZER, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Elielton Moreira Riguetti, Carteira de Identidade nº 102132016 IFP, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.935.287-59

b) **FORNECEDOR REGISTRADO (1):**

Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.977/0001-76, com sede na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, n.º 26, Loja 01, Centro, Sumidouro-RJ, neste ato, representada pelo Sr. Ailton Custódio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG de nº 06.634.058-9 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.218.167-20.

1) **DO OBJETO**

2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos em atendimento a rede municipal de ensino, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

7) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

ORiguetti



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO MUNICÍPIO

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

Orliquelli



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

31) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Renato M. Bueno, matr. 4412**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

38) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Enriquei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

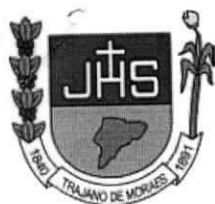


- 43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

ANEXO I

Item	Material	Quantidades	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Apagador quadro branco - Dimensões: 135 x 65 x 40 mm - Composição: corpo em PP e 6 camadas em feltro. Produto não perecível	150 unidades	brw	6,80	1.020,00
04	Cola branca líquida universal adesivo PVA, 1kg	60 unidades	piratininga	26,00	1.560,00
07	Marcador P/ Retroprojektor 2.0mm Preto Cx. C/ 12 Unidades	10 unidades	max	26,80	268,00
08	Clips em metal p/ papel nº 2/0 cx. c/ 100 unidades.	100 caixas	wire	3,80	380,00
09	Cola colorida 23g c/06 cores CX 1 conjunto Possui bico aplicador Material não tóxico	50 cx.	injex	12,40	620,00
11	Diário de Classe mensal Papel cartão ficha 180g/m Formato: 20.7 x 32.3	200 unidades	grafica	9,25	1.850,00
12	Envelope p/ correspondência tipo papel Kraft 240X340 (Grande)	1000 unidades	grafica	0,70	700,00
14	Fita adesiva plástica transparente rolo c/ 12 mmx50m (durex)	300 rolos	euro	2,10	630,00
15	Fita adesiva plástica transparente rolo c/ 50 mmx50m (lacre)	200 rolos	euro	6,80	1.360,00
17	Rolos de fita dupla face 12 Mm X 30 M	100 rolos	brw	7,80	780,00
32	Grampo de aço galvanizado 23/13 mm cx. c/ 5.000 unids.	50 caixas	brw	11,70	585,00
35	Corretivo em fita 4,2mmx12m Super Tape 891821 - CX 6 UN	35 unidades	radex	55,90	1.956,50
37	Papel colorset G/M2 48x67 mm amarelo	400 folhas	grafica	1,40	560,00
38	Papel colorset G/M2 48x67 mm branco	400 folhas	grafica	1,40	560,00
39	Papel colorset G/M2 48x67 mm marrom	400 folhas	grafica	1,40	560,00
40	Papel colorset G/M2 48x67mm preto	400 folhas	grafica	1,40	560,00

ORiqueiri



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



41	Papel colorset G/M2 48x67 mm rosa	400 folhas	grafica	1,40	560,00
42	Papel colorset G/M2 48x67 mm verde escuro	400 folhas	grafica	1,40	560,00
43	Papel colorset G/M2 48x67 mm vermelho	400 folhas	grafica	1,40	560,00
44	Papel pardo 66x96 cm 80 G/M2	400 folhas	grafica	2,25	900,00
46	Pincel Marcador Atômico 1100P Azul Cx.C/12 Ponta De Feltro. Tinta À Base De Álcool. Espessura De Escrita De 2,0 Mm, 4,5 Mm E 8,0 Mm	40 unidades	offcier	65,90	2.636,00
49	Papel Criativo Color Set A4 120G Com 24 Fls	40 unidades	paper	7,00	280,00
58	Refil azul p/ quadro branco acessório WBS-VBM cx. c/12 unids.	200 caixas	offcier	82,00	16.400,00
59	Refil preto p/ quadro branco acessório WBS-VBM cx. c/12 unids.	200 caixas	offcier	79,00	15.800,00
61	Tinta guache cores variadas 15 g cx. c/ 06 unids.	260 caixas	piratininga	6,80	1.768,00
67	Livro Ata 100 fls.	15 unidades	grafica	13,80	207,00
68	TNT Vermelho rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
69	TNT Branco rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
70	TNT Verde rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
71	TNT amarelo rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
72	TNT azul royal rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
73	TNT peto rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
74	TNT laranja rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
75	TNT azul claro rolo com 100 metros	05 rolos	acp	172,00	860,00
76	TNT marrom rolo com 100 metros	01 rolo	acp	172,00	172,00
78	Cola branca 110g lavável não tóxica	300 unidades	piratininga	3,30	990,00
89	Tesoura uso geral Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm	20 unidades	brw	14,00	280,00
91	Cartolina cor branca 180g 50x66	600 unidades	grafica	1,05	630,00

Ornigueli

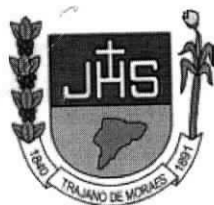


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



92	Caderno Brochurão 96 folhas capa dura	500 unidades	credeal	4,95	2.475,00
93	Papel cartão fosco azul 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
94	Papel cartão fosco Verde 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
95	Papel cartão fosco Vermelho 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
96	Papel cartão fosco Amarelo 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
97	Papel cartão fosco Preto 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
98	Papel cartão fosco branco 50x70cm	200 folhas	grafica	2,00	400,00
99	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm	100 folhas	isso	5,10	510,00
100	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 10 mm	100 folhas	isso	3,85	385,00
103	Caixa arquivo polionda 250x 130 x 350 azul	100 unidades	plastic	6,00	600,00
106	Caderno meia pauta brochura ofício com 30 folhas – 200 x 275 mm	1000 unidades	credeal	3,30	3.300,00
107	Pincel marca texto marking verde	60 unidades	max	2,30	138,00
108	Papel Criativo Color Set A4 120G Com 24 Fls	20 unidades	paper	6,95	139,00
110	Papel Diplomata Branco A4 180 Gramas Caixa com 50 Folhas	30 pacotes	grafica	10,99	329,70
112	Toner HP CE 285 A 85 A	150 unidades	master	160,00	24.000,00
115	Cartucho HP 662 XL Colorido original	12 unidades	master	87,00	1.044,00
116	Cartucho HP 60 XL Preto original	12 unidades	master	59,00	708,00
121	Papel sulfite A4 Colorido - AZUL 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm)	20 unidades	seninha	7,70	154,00
122	Papel sulfite A4 Colorido - VERDE 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm)	20 unidades	seninha	7,70	154,00
123	Papel sulfite A4 Colorido - AMARELO 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm)	20 unidades	Seninha	7,70	154,00
124	Papel sulfite A4 Colorido - ROSA 100 folhas - Formato A4: (21x29,7cm)	20 unidades	Seninha	7,70	154,00
				TOTAL	99.217,20

Orquell



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Elieilton
Elieilton Moreira Riguetti
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

Ailton Custódio
Ailton Custódio
VOGAS MAGAZINE LTDA
Fornecedor Cadastrado